



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 CONTRATO 007/2021

(Retificação do Edital nº 2011 de fls. 8)

CONTRATANTE:
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA
CONTRATADA:
RASTRO LEGAL ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME

OBJETO:
O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** do contrato 007/2021, com de reajuste pela variação do IGP-M e vigência para os próximos 12 meses.

VALOR DO CONTRATO:
Pelo presente Termo Aditivo o contrato fica reajustado pelo IGP-M, assim o valor contratual será de R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais), que deverá ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: a vigência do **CONTRATO Nº. 007/2021** passa a ser de 01/09/2022 a 31/08/2023.

DOTAÇÃO:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Cassilândia-MS, 01 de Setembro de 2022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS
DE CASSILÂNDIA - PREVISCA - CONTRATANTE

Eberton Costa de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

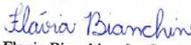
Edital nº 004/2023

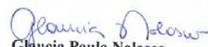
Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva.

Nº Inscrição	Nome	Assinatura
012	Beatriz Melo de Matos	75,00
011	Bruna Cristina Rodrigues	50,00
003	Célia Parecida Maia de Oliveira	Faltou
009	Cibele Benites de Lina	50,00
005	Denise Ferreira Leal	77,50
006	Elen Santos Garcia	52,50
007	Ludmila Souza Dourado	57,50
013	José Afonso Lourendo de Carvalho	57,50
001	Patrícia Leal Venâncio de Paula	75,00
004	Priscila Pacheco Rodrigues	Faltou
010	Regiane Garcia de Oliveira	50,00
002	Sandra Alves de Almeida Carvalho	65,00
008	Silza Garcia Fagundes	57,50

Cassilândia – MS, 27 de março de 2023


Creusmar G. da Mata Custodio
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Escolha Suplente do Conselho Tutelar


Flavia Bianchine dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar


Gláucia Paula Nolasco
Membro da Comissão Eleitoral Processo de
Suplente do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 032/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **009/2023**, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cassilândia-MS

Contratado (a): Fibernet Empresa de Comunicação LTDA

CNPJ do Contratado (a): 14.956.347/0001-17

Fiscal: Bruno Montello Nishi

Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

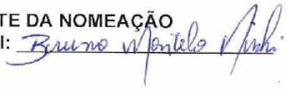
Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de março de 2023.


Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: 



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.**

OBJETO: Aquisição 1 (um) veículo zero quilômetro tipo PICK-UP (CAMINHONETE), de fabricação nacional ou importado, ano e modelo 2023 ou superior, para atender as atividades realizadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

EMPRESAS HOMOLOGADAS:

APRAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.103.006/0005-67.

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA E APRAVEL VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição 1 (um) veículo zero quilômetro tipo PICK-UP (CAMINHONETE), de fabricação nacional ou importado, ano e modelo 2023 ou superior, para atender as atividades realizadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 A 27/06/2023

VALOR: R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO
4.4.90.52 - -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 27 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E LUCIANO PANZANELLA AUGUSTO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 033/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2023, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cassilândia-MS

Contratado (a): Apravel Veículos LTDA

CNPJ do Contratado (a): 07.103.006/0005-67

Fiscal: Max Douglas Tomaz Freitas

Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a assinatura do contrato.

27 de março de 2023.


Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: 



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, SOB A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 12/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 24 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, DECIDE:ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para as empresas: ORTHOCARE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, com o valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e INSTITUTO DE ORTOPEDIA CASSILÂNDIA LTDA, com o valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA–MS, através da comissão de credenciamento da secretaria Municipal de Saúde, torna público contratação das empresas no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, sob a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: ORTHOCARE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, com o valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e INSTITUTO DE ORTOPEDIA CASSILÂNDIA LTDA, com o valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo como valor global o total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 24 de Março de 2023.

BARBARA SILVA MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA POLIESPORTIVA ROSINELI SILVA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2141

Terça-feira, 28 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)